DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 11/09/2023

OUTORGA HOMENAGEM DE CIDADANIA HONORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba outorga o título de Cidadão Honorário a José Geraldo Brandão.

Art. 2º A entrega o título acontecerá em sessão solene ou ordinária, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 11 de setembro de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS
Presidente da Câmara

VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA
Vice-Presidente

VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA
Secretário

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site https://sapl.riopomba.mg.leg.br/ em 11 de setembro de 2023.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo